



Sumário

Diretoria de Administração e Gestão 01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 397/DAGES, de 08 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 227/DAGES, de 1º de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 05 de agosto de 2013, que tornou pública a relação de servidores lotados na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão da Funai e nas respectivas Coordenações e Serviços a ela subordinadas, a servidora:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
SIMONE MARIA SANTOS ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	0160864

Art. 2º Incluir na Portaria nº 224/DAGES, de 1º de agosto de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 05 de agosto de 2013, que tornou pública a relação de servidores lotados na Diretoria de Administração e Gestão da Funai e nas respectivas Coordenações, Divisão e Serviços a ela subordinadas, a servidora:

COORDENAÇÃO DE GABINETE – COGAB/DAGES		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
SIMONE MARIA SANTOS ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	0160864

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 398/DAGES, de 08 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial do Museu do Índio-RJ, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito do referido Museu e todos os seus Centros, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário do Museu do Índio-RJ:

SYLVIA DA COSTA FERREIRA MARTINS - Matrícula nº 1815281 – Presidente

ELIANA DA FONSECA DE OLIVEIRA MATTOS – Matrícula nº 6445973 – Membro

ANETE SILVA FERREIRA DE MACEDO – Matrícula nº 0445985 – Membro

FÁBIO DA SILVA MARTINS – Matrícula nº 1917205 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nos Centros, os seguintes servidores:

Centro Audiovisual - Goiânia-GO:

MARIA CELESTE MOURA COSTA - Matrícula nº 0445858

FABIANA PAOLA MAZZO – Matrícula nº 1818361

RENATO SANCHEZ – Matrícula nº 0445711



Centro Ikuiapá - Cuiabá-MT:

NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 1927769

DIEGO SANTIAGO VIEIRA DE BRITO – Matrícula nº 1817866

VITOR AURAPE PERUARE – Matrícula nº 0445790

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial do Museu do Índio-RJ, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 399/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 - nº 20, em 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Alto Purus-AC, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Alto Purus-AC:

MANOEL ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS – Matrícula nº0445324– Presidente

FRANCISCO SARAIVA GOMES DE SOUZA – Matrícula nº 1495390 – Vice-Presidente

MARCUS VINÍCIUS BONI – Matrícula nº 1661985 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Assis Brasil-AC:

GERSON SEVERINO DA SILVA MANCHINERY – Matrícula nº 1443410

Coordenação Técnica Local em Boca do Acre-AM:

FRANCISCO BARROSO DA SILVA – Matrícula nº 2326263

Coordenação Técnica Local em Sena Madureira-AC:

JOSÉ CORREIA DA SILVA – Matrícula nº 2313692

Coordenação Técnica Local em Santa Rosa do Purus-AC:

RAIMUNDO NONATO KAXINAWA – Matrícula nº 0446424

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Alto Purus-AC, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 400/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 - nº 20, em 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Alto Solimões-AM, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional do Alto Solimões-AM:

ODILCE BORTOLINI SOMERA – Matrícula nº 1817370 – Presidente

VALDIR DE JESUS GONÇALVES – Matrícula nº 0445791 – Vice-Presidente

MARILENE DIAS VIEIRA – Matrícula nº 0446125 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Tabatinga-AM:

GENO MAXIMIANO BRUNO – Matrícula nº 0446448

Coordenação Técnica Local em Benjamim Constant-AM:

RAIMUNDO CARNEIRO AIAMBO – Matrícula nº 0446537

Coordenação Técnica Local em São Paulo de Olivença-AM:

QUINTINO EMILIO MARQUES – Matrícula nº 0447499

Coordenação Técnica Local em Santo Antônio de Iça-AM:

SILVIO CARVALHO – Matrícula nº 1586167

Coordenação Técnica Local em Tonantins-AM:

GABRIEL JESUÍNO FLORES – Matrícula nº 1584177

Coordenação Técnica Local em Tefé-AM:

SILVIO ALMEIDA BASTOS – Matrícula nº 0446346

Coordenação Técnica Local em Carauari-AM:

CARLOS HENRIQUE NANTES – Matrícula nº 7447257

Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari-AM:

LEANDRO SILVA FONSECA – Matrícula nº 1821962

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Alto Solimões-AM, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 401/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 - nº 20, em 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP:

EDMAR ANGELO RESENDE DA MATA – Matrícula nº 0443733 – Presidente

ADEMAR DA SILVA MENDES – Matrícula nº 0447788 – Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA SILVA XAVIER – Matrícula nº 1958450 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenações Técnicas Locais em Oiapoque I, II, III e IV-AP

ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA – Matrícula nº 0443742

JOENES ANTONIO GUIMARÃES PEREIRA – Matrícula nº 1959388

HAROLDO DOS SANTOS VILHENA – Matrícula nº 0445344

Coordenação Técnica Local em Pedra Branca do Amapari-AP

CARLOS MELO DE OLIVEIRA PAULINO – Matrícula nº 1819874

MILITINO MENDES DOS SANTOS FILHO – Matrícula nº 0445345

KURAPIA WAIAPI – Matrícula nº 0443813

Coordenação Técnica Local em Macapá I e II-AP

MISSICO OIAMPI – Matrícula 0443858

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 402/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 - nº 20, em 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO:

OSORITO ULISSES ANISZEWSKI E SILVA – Matrícula nº 0447406 – Presidente

MAXIMINO REGIS DOS SANTOS – Matrícula nº 6445862 – Vice-Presidente

CARLOS TSERENHONHIMI RAMIWE TSIPE – Matrícula nº 0447461 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:



Coordenação Técnica Local em Araguaína-TO:

FELIPE MARCELINO VILELA – Matrícula nº 0443747
ILZA RAMALHO DOS SANTOS – Matrícula nº 0447415
ÁUREA LÚCIA DE LIMA BARBOSA – Matrícula nº 0443705

Coordenações Técnicas Locais em Barra do Corda I e II-MA:

MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SOARES – Matrícula nº 0445381
JONATON ALVES DA SILVA – Matrícula nº 0445353
IRENE GOMES DE CARVALHO – Matrícula nº 0444865

Coordenações Técnicas Locais em Confresa I e II-MT:

ANDRÉ LUIZ SCHILLING – Matrícula nº 1821333
KAOREWYGI REGINALDO TAPIRAPE – Matrícula nº 1845371

Coordenações Técnicas Locais em Carolina I e II-MA:

HERLY ÁGNES TORRES – Matrícula nº 1824629
BRUNO OLIVEIRA ARONI – Matrícula nº 1821409
ALBERTO HAPYHI KRAHO – Matrícula nº 2303612

Coordenações Técnicas Locais em Gurupi I e II-TO:

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS – Matrícula nº 0445332

Coordenação Técnica Local em Goiás Velho-GO:

OSNI RIBEIRO DE SOUZA – Matrícula nº 0444573
MARIA DE FÁTIMA ALVES BUENO – Matrícula nº 0446455
JONAS BASTOS DE SOUZA – Matrícula nº 0443317

Coordenação Técnica Local em Itacajá-TO:

JOÃO PEREIRA DE MORAES – Matrícula nº 0447394
JOANA DIAS DE SOUZA – Matrícula nº 0447367

Coordenação Técnica Local em Minaçu-GO:

MARCELLO MOURA – Matrícula nº 0446447
EGIPSON NUNES CORREIA – Matrícula nº 8443409

Coordenação Técnica Local em Santa Maria das Barreiras-PA:

GASPAR GOMES RIBEIRO – Matrícula nº 0443981
JOSÉ RAIMUNDO AQUINO FONTENELLE JÚNIOR – Matrícula nº 3228707

Coordenação Técnica Local em São Félix do Araguaia-MT:

ALONÇO RODRIGUES LOPES – Matrícula nº 0444655
NASIDI ALVES COSTA – Matrícula nº 0445905
CARLOS CARVALHO AGUIAR – Matrícula nº 0446442
LEÔNIDAS MONTEIRO GOMES DA SILVA – Matrícula nº 0445897
ISARIRE LUKUKUI KARAJÁ – Matrícula nº 0444676

Coordenações Técnicas Locais em Tocantínia I e II-TO:

RIBAMAR MARINHO LIMA – Matrícula nº 0445923
EDILSON NUNES DA SILVA – Matrícula nº 0443732
RUBENS BARBOSA FILHO – Matrícula nº 0444308
ARMANDO TEIXEIRA SILVA – Matrícula nº 0444321

Coordenação Técnica Local em Tocantinópolis-TO:

ROSA MARTINS DE SOUZA – Matrícula nº 0444331
MARCELO GONZALES BRASIL FAGUNDES – Matrícula nº 1821322
PATRÍCIA MOOJEN LEMOS – Matrícula nº 1821245

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 403/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Baixo São Francisco-BA, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Baixo São Francisco-BA e das Coordenações Técnicas Locais subordinadas:

GILSON RAMOS DA SILVA – Matrícula nº 0445515 – Presidente

ANACLETO ANTONIO DA SILVA – Matrícula nº 0446450 – Vice-Presidente

MANOEL DE ASSIS CRUZ – Matrícula nº 0445483 – Membro

Art. 3º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Baixo São Francisco-BA, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 4º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 404/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA:

DIÓCLES ROCHA DE AGUIAR JÚNIOR – Matrícula nº 0445264 – Presidente

RUSIVALDO GOMES – Matrícula nº 0443898 – Vice-Presidente

PAULO SÉRGIO BRABO RODRIGUES – Matrícula nº 0443872 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Marabá-PA

ALBERTO LIMA DA COSTA – Matrícula nº 1298833

Coordenação Técnica Local em Tucuruí-PA

BRUNO HENRIQUE ROCHA – Matrícula nº 1452622

Coordenação Técnica Local em Água Azul do Norte-PA

RAIMUNDO OLIVEIRA CARDOSO – Matrícula 2324694

Coordenação Técnica Local em Novo Repartimento-PA

REGINALDO BANDEIRA PORTELA – Matrícula nº 1574120

Coordenação Técnica Local em Capitão Poço-PA

EVILÁZIO OLIVEIRA AGUIAR – Matrícula nº 1865408

Coordenação Técnica Local em Tomé-Açu-PA

ANDRÉ PANTOJA ALVES – Matrícula nº 1821727



Coordenação Técnica Local em Belém-PA

LENISE NAZARÉ SILVA DE SOUSA – Matrícula nº 0445403

Coordenação Técnica Local em Paragominas-PA

HELENO AUGUSTO COUTO DOS SANTOS – Matrícula nº 0445396

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 405/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, em 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Cacoal-RO, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional de Cacoal-RO:

JOÃO RUIZ DIAS- Matrícula nº 0446060 – Presidente

LENICE BRÁS DE ALMEIDA – Matrícula nº 0446065 – Vice-Presidente

JOAQUIM DA SILVA BATISTA – Matrícula nº 0446283 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Cacoal I-RO

MEYRELLES MOPIMIP SURUI – Matrícula nº 1638386

Coordenação Técnica Local em Cacoal II-RO

JOSENIAS BEZERRA DE SOUZA – Matrícula nº 1637833

Coordenação Técnica Local em Cacoal III-RO

PATANGA SURUI – Matrícula nº 1637872

Coordenação Técnica Local em Cacoal IV-RO

NACOÇA PIO CINTA LARGA – Matrícula nº 0447146

Coordenação Técnica Local em Espigão D'Oeste I-RO

MICHAEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA CARDOSO – Matrícula nº 1828237

Coordenação Técnica Local em Espigão D'Oeste II-RO

NOEL CARLOS DA SILVA SOBRINHO – Matrícula nº 1883548

Coordenação Técnica Local em Parecis-RO

VANDERLEI JOSÉ CASTELLANI – Matrícula nº 1894347

Coordenação Técnica Local em Rolim de Moura-RO

GUILHERME TEIXEIRA NERI – Matrícula nº 1846268

Coordenação Técnica Local em Rondolândia-RO

MARCELO BUENO LEITE – Matrícula nº 1957334

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Cacoal-RO, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 406/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Campo Grande-MS, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Campo Grande-MS:

TEREZA DE JESUS GONÇALVES – Matrícula nº 0446282 – Presidente

OSMAR VICENTE SOUZA COELHO – Matrícula nº 0444451 – Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA SOUZA TEODORO – Matrícula nº 0444439 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Sidrolândia-MS

JORGE ANTONIO DAS NEVES – Matrícula nº 0446235

Coordenação Técnica Local em Nioaque-MS

SÉRGIO MARQUES – Matrícula nº 1894363

Coordenação Técnica Local em Bonito-MS

RODRIGO AUGUSTO GOMES DOS SANTOS – Matrícula 1916703

Coordenação Técnica Local em Corumbá-MS

VALMIR CABROCHA BRITES ROCHA – Matrícula nº 2584055

Coordenação Técnica Local em Miranda-MS

EVAIR BORGES – Matrícula nº 2320900

Coordenação Técnica Local em Aquidauana-MS

MAIRSON FRANCISCO – Matrícula nº 0447459

Coordenação Técnica Local em Brasilândia-MS

OLIVAR BRASIL MOREIRA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 0444450

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Campo Grande-MS, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai – Ano 26 – nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 407/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA:

RAQUEL DA SILVA VIEIRA – Matrícula nº 1497311 – Presidente



HERMANO CARLOS PESSOA LOUREIRO – Matrícula nº 0446839 – Vice-Presidente

ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES – Matrícula nº 1821762 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenações Técnicas Locais em Altamira-PA:

FRANCISCO NAEFE PINTO – Matrícula nº 5187510

NIVALDO PORFÍRIO RODRIGUES – Matrícula nº 3201600

Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingu-PA:

PABLO RODRIGUES DE BRITO – Matrícula nº 1824794

Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Cuminapanema-PA:

AIME SAINT CLAIR CAMPOS RODRIGUES – Matrícula nº 1821973

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 408/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013;

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional de Cuiabá-MT:

LEÔNICIO BALBINO DE PAULA NETO - Matrícula nº 1100424 – Presidente

WILLEN REIS MARTINS DA SILVA – Matrícula nº 0446769 – Vice-Presidente

ALIBERTO JANUÁRIO DE FRANÇA – Matrícula nº 1100399 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenações Técnicas Locais em Vilhena I e II-RO:

NERLI POLLI – Matrícula nº 0447002

Coordenação Técnica Local em Pontes e Lacerda-MT:

SÉRGIO LUIZ MARINHO GARCIA – Matrícula nº 3632645

Coordenações Técnicas Locais em Tangará da Serra I e II-MT:

EDNA GOMES DA SILVA – Matrícula nº 0444118

Coordenação Técnica Local em Sapezal-MT:

NELSON DIAS DE ALMEIDA FILHO – Matrícula nº 3361100

Coordenação Técnica Local em Campo Novo do Parecis-MT:

JOELSON AVELNO DA SILVA KINIZOKEMAEU – Matrícula nº 1679071

Coordenação Técnica Local em Barra dos Bugres-MT:

IRACI OLIVEIRA FERREIRA COREZOMAE – Matrícula nº 0444131

Coordenação Técnica Local em Nobres-MT:

ALTAIR DE OLIVEIRA PINTO – Matrícula nº 2051511



Coordenação Técnica Local em Barão de Melgaço-MT:

EDMUNDO IWODO MUGUREU – Matrícula nº 2228652

Coordenações Técnicas Locais em Rondonópolis I e II-MT:

DAVID BACHICURE – Matrícula nº 6446249

Coordenação Técnica Local em General Carneiro-MT

MARIA AUXILIADORA LOPES BAKOROMUGO – Mat. SIAPE 0444281

Coordenação Técnica Local em Paranatinga-MT

ARLINDO RONDON KOGAPI – Matrícula nº 1949617

Coordenações Técnicas Locais em Comodoro I e II-MT

IANA TERESA MOURA GOMES – Matrícula nº 1850828

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 409/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Dourados-MS, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Dourados-MS:

DENISE FERREIRA CHIMIRRI - Matrícula nº 1807587 – Presidente

TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA – Matrícula nº 1918505 – Vice-Presidente

MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA – Matrícula nº 1917621 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Douradina-MS:

APARECIDO LUIZ – Matrícula nº 0446316

Coordenação Técnica Local em Caarapó-MS:

VANESSA GEDRO DA SILVA – Matrícula nº 1956304

Coordenações Técnicas Locais em Dourados I e II-MS:

ADNILSON FRANKLIN LEMES DE MELO – Matrícula nº 1917534

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Dourados-MS, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 410/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Guajará Mirim-RO, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional de Guajará Mirim-RO:

PEDRO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA – Matrícula nº 0703297 – Presidente

SUED POLICARPO REBOUÇAS – Matrícula nº 0184420 – Vice-Presidente

FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA – Matrícula nº 0445148 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Guajará Mirim I-RO

FRANCISCO COUTEIRO NETO – Matrícula nº 2246065

Coordenação Técnica Local em Guajará Mirim II-RO

ROBERTO BRAGA DE FREITAS – Matrícula nº 2255692

Coordenação Técnica Local em Guajará Mirim III-RO

ANDRÉ EVANGELISTA BARROSO – Matrícula nº 1910719

Coordenação Técnica Local em Guajará Mirim IV-RO

FRANCISCO DAS CHAGAS SARMENTO DA SILVA – Matrícula nº 6447228

Coordenação Técnica Local em Guajará Mirim V-RO

GENILTON PIVOTO – Matrícula nº 2143364

Coordenação Técnica Local em Nova Mamoré-RO

JOSÉLIO ANCELMO LEITE CUNHA – Matrícula nº 6447186

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Guajará Mirim-RO as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 411/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Interior Sul-SC, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Interior Sul-SC:

MARIZETE TEREZINHA GRANDO – Matrícula nº 0446196 – Presidente

MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO – Matrícula nº 0447045 – Vice-Presidente



NILVO JOSÉ FORTUNATTI – Matrícula nº 0444200 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenações Técnicas Locais em Guarapuava-PR e Novas Laranjeiras-PR:

ELENIR TEREZINHA DA SILVA – Matrícula nº 0444992

Coordenações Técnicas Locais em Londrina-PR e São Jerônimo da Serra-PR:

MARISA CARDOSO DOS SANTOS – Matrícula nº 0445823

Coordenação Técnica Local em Guaira-PR:

JOSÉ TADEU CAMPOS ARAÚJO FILHO – Matrícula nº 1818318

Coordenação Técnica Local em Curitiba-PR:

ANTONIO NOBRE DA SILVA – Matrícula nº 0443004

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Interior Sul-SC, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 412/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 - nº 20, em 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Ji-Paraná-RO e das Coordenações Técnicas Locais subordinadas:

ALDEMIR CUSTÓDIO FERREIRA – Matrícula nº 0695318 – Presidente

JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS – Matrícula nº 0700084 – Vice-Presidente

ARIZOMAR EREIRA TELLES – Matrícula nº 0695418 – Membro

VANDERLEI VIVIANO NEVES – Matrícula nº 0695383 – Membro

Art. 3º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 4º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 413/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 - nº 20, em 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará-PA, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.



Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará-PA e das Coordenações Técnicas Locais subordinadas:

LUCIANO LEAL ALMEIDA – Matrícula nº 1917583– Presidente
MARIA ALICE DE OLIVEIRA XAVIER – Matrícula nº 1820596 – Vice-Presidente
RÔMULO BEZERRA DE ALMEIDA – Matrícula nº 1632989 – Membro
NAZARENO RIBEIRO DA SILVA – Matrícula nº 0443862 – Membro
CAMILO DA COSTA SOARES – Matrícula nº 1821626 – Membro
LEONARDO DOS SANTOS PIRES FILHO – Matrícula nº 0446887 – Membro

Art. 3º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará-PA, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 4º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 414/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP e das Coordenações Técnicas Locais subordinadas:

ARNOR GOMES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 0444657 – Presidente
EMÍLIO PEREIRA BARBOSA NETO – Matrícula nº 0443058 – Vice-Presidente
PATRÍCIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA ÓRFÃO – Matrícula nº 2555729 – Membro

Art. 3º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 4º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 415/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 - nº 20, em 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Litoral Sul-SC, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Litoral Sul-SC:

JEZUÍNO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR – Matrícula nº 1664645– Presidente
MARLINDA CUESTA TELLES – Matrícula nº 0446379 – Vice-Presidente



SÔNIA ROMERO QUENTEL – Matrícula nº 1051336 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Cruz Alta-RS:

PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI – Matrícula nº 0444914

Coordenação Técnica Local em Joinville-SC:

JOÃO PAULO DE ARAÚJO SEVERO – Matrícula nº 0182754

Coordenação Técnica Local em José Boiteux-SC:

NDILI CRIRI – Matrícula nº 0444197

Coordenação Técnica Local em Palhoça-SC:

LEONARDO DA SILVA GONÇALVES – Matrícula nº 1846657

Coordenação Técnica Local em Paranaguá-PR:

GETÚLIO GOMES DA SILVA – Matrícula nº 0444084

Coordenação Técnica Local em Porto Alegre-RS:

LUIS FILIPE TROIS BUENO E SILVA – Matrícula nº 1927526

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Litoral Sul-SC, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 416/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Madeira-AM, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Madeira-AM:

PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS – Matrícula nº 2049073 – Presidente

SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO – Matrícula nº 1475969 – Vice-Presidente

JOÃO BOSCO DA SILVA FARIAS – Matrícula nº 0026403 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenações Técnicas Locais em Humaitá I, II, III e IV-AM

RAIMUNDO PARINTINTIN – Matrícula nº 1665834

ZELITO TENHARIM – Matrícula nº 1715090

AURÉLIO TENHARIN – Matrícula nº 1824840

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Madeira-AM, as atribuições constantes do Art. 5º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 6º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 417/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Manaus-AM, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional de Manaus-AM e das Coordenações Técnicas Locais em Autazes-AM, Nova Olinda do Norte-AM, Manacapuru-AM e Parintins-AM:

IGOR MONTEIRO DE PAULA MEIRA – Matrícula nº 1845829 – Presidente

JUAREZ NOGUEIRA LEVY – Matrícula nº 0445232 – Vice-Presidente

BRUNO FREITAS ROCHA – Matrícula nº 1815256 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Nhamundá-AM

JONAS ROSINALDO DE SOUZA – Matrícula nº 1771399

Coordenação Técnica Local em Borba-AM

FRANCISCO CARDOSO MUNDURUKU – Matrícula nº 1728225

Coordenação Técnica Local em Oriximiná-AM

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA – Matrícula 0445230

Coordenação Técnica Local em Coari-AM

JOSEMAR ARAUJO ANDRADE – Matrícula nº 0445204

Coordenação Técnica Local em Maués-AM

MAIR FERREIRA DA SILVA – Matrícula nº 2250334

Coordenação Técnica Local em Manicoré-AM

WALMER CAMPOS DE VASCONCELOS – Matrícula nº 1646984

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Manaus-AM, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 418/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Médio Purus-AM, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Médio Purus-AM e das Coordenações Técnicas Locais em Tapauá-AM, Canutama-AM, Lábrea-AM e Pauini-AM:

ARMANDO SOARES FILHO – Matrícula nº 0447780 – Presidente

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE – Matrícula nº 0446314 – Vice-Presidente



WANDA FERREIRA DE CARVALHO – Matrícula nº 0703577 – Membro

Art. 3º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Médio Purus-AM as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 4º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 419/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 - nº 20, em 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG e da Coordenação Técnica Local em Carmésia-MG:

GERALDO DIAS DE CARVALHO – Matrícula nº 0444506 – Presidente

OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA – Matrícula nº 0446459 – Vice-Presidente

MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS – Matrícula nº 0446952 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Aracruz-ES:

PAULO FERREIRA DIAS – Matrícula nº 0445669

Coordenação Técnica Local em Resplendor-MG:

MARILENE COSTA ISIDORO – Matrícula nº 0445590

Coordenação Técnica Local em São João das Missões-MG:

MARIA CÉLIA GONÇALVES DA SILVA – Matrícula nº 0446710

Coordenação Técnica Local em Teófilo Otoni-MG:

GIULIANO FERREIRA GALVÃO – Matrícula nº 1455015

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 420/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Nordeste I-AL, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.



Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Nordeste I-AL:

JONILSON ERNESTO DA SILVA – Matrícula nº 0446157 – Presidente

JOSÉ FERREIRA FEITOSA – Matrícula nº 0446147 – Vice-Presidente

WILTON JOSÉ DOS SANTOS – Matrícula nº 0445653 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Arcoverde-PE

EXPEDITO MACENA ALVES – Matrícula nº 1440149

Coordenação Técnica Local em Delmiro Gouveia-AL

JOSÉ CARLOS OMENA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 1912895

Coordenação Técnica Local em Floresta-PE

SILVANA MARIA DE SÁ SILVA – Matrícula 0445599

Coordenação Técnica Local em Ibimirim-PE

MARCO ANTONIO ELIHIMAS – Matrícula nº 1680443

Coordenação Técnica Local em Joaquim Gomes-AL

EDUARDO PEREIRA NUNES – Matrícula nº 2632208

Coordenação Técnica Local em Palmeira dos Índios-AL

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA – Matrícula nº 0445480

Coordenação Técnica Local em Nossa Senhora da Glória-SE

JOSINALDO RIBEIRO DA SILVA – Matrícula nº 4365924

Coordenação Técnica Local em Recife-PE

VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA – Matrícula nº 0445541

Coordenação Técnica Local em Porto Real do Colégio-AL

WELTON MENDONÇA DE FARIAS – Matrícula nº 3350453

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Nordeste I-AL, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 421/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Nordeste II-CE, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Nordeste II-CE:

JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA - Matrícula nº 0443102 – Presidente

VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA – Matrícula nº 1098070 – Vice-Presidente

EDMILSON HOLANDA DA SILVA – Matrícula nº 0445320 – Membro

Art. 3º Para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais integrarão a Comissão na qualidade de membros os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em João Pessoa-PB:

JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA - Matrícula nº 0443102



VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA – Matrícula nº 1098070

MARLENE DA COSTA LISBÃO – Matrícula nº 1094556

Coordenação Técnica Local em Baía da Traição-PB:

JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA - Matrícula nº 0443102

VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA – Matrícula nº 1098070

IRENILDO CASSIANO GOMES – Matrícula nº 1955866

Coordenação Técnica Local em Piripiri-PI:

JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA - Matrícula nº 0443102

VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA – Matrícula nº 1098070

APARECIDA TELES DE MENEZES – Matrícula nº 1915846

Coordenação Técnica Local em Natal-RN:

JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA - Matrícula nº 0443102

VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA – Matrícula nº 1098070

SUELI LOPES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 0443286

Coordenação Técnica Local em Itarema-CE:

JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA - Matrícula nº 0443102

VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA – Matrícula nº 1098070

ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA NETO – Matrícula nº 1100245

Coordenação Técnica Local em Crateús-CE:

JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA - Matrícula nº 0443102

VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA – Matrícula nº 1098070

RENATO GOMES DA COSTA – Matrícula nº 1937476

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Nordeste II-CE, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 422/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 - nº 20, em 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Passo Fundo-RS, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Passo Fundo-RS:

JOSÉ PAULO SCHEIBLER – Matrícula nº 0444936 – Presidente

WALDECIR DYSARZ – Matrícula nº 0443927 – Vice-Presidente

DORVALINO RIBEIRO – Matrícula nº 0443660 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Iraí-RS:

MARYJARA ADRIANE DALE TESE MAZZOCATO DAZZI – Matrícula nº 0446950

Coordenação Técnica Local em Tapejara-RS:

LOURINALDO WALDEREYS RODRIGUES VELOSO – Matrícula nº 6444085

Coordenação Técnica Local em Nonoai-RS:



MAURO LENO SILVESTRIN – Matrícula nº 1946883

Coordenação Técnica Local em Porto Alegre-RS:

DANIEL ALVES MOREIRA COLLARES CALDAS – Matrícula nº 1958104

Coordenação Técnica Local em Cacique Doble-RS:

CLEOMIR ANTONIO ZAPAROLI – Matrícula nº 1824666

Coordenação Técnica Local em Santo Augusto-RS:

DERLI TEREZINHA BERLEZI – Matrícula nº 0446177

Coordenação Técnica Local em Miraguaí-RS:

ANA MARIA ZUBER – Matrícula nº 0444943

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Passo Fundo-RS, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 423/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Ponta Porã-MS, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Ponta Porã-MS:

JACKSON PETINARI DOS REIS – Matrícula nº 1819596 – Presidente

EDSON LUÍS BENDLIN – Matrícula nº 0446815 – Vice-Presidente

JOSE NAIRTON FEITOSA BATISTA – Matrícula nº 0445770 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Amambai-MS:

NEWTON MACHADO BUENO – Matrícula nº 0446610

FRANCISCO PEIXOTO DA SILVA – Matrícula nº 0444763

Coordenação Técnica Local em Antônio João-MS:

PAULO EDSON FURTADO – Matrícula nº 1819634

Coordenação Técnica Local em Iguatemi-MS:

PAULO PEREIRA DA SILVA – Matrícula nº 1821832

Coordenação Técnica Local em Paranhos-MS:

FLÁVIO AUGUSTO DE SOUZA SANTANA – Matrícula nº 1819146

Coordenação Técnica Local em Tacuru-MS:

SANDRA AGUAYO – Matrícula nº 1824697

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Ponta Porã-MS, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 424/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira-MT, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira-MT:

ALEXANDRE MENDONÇA BARBOSA – Matrícula nº 1790642 – Presidente

DORALICE DE CARVALHO SILVEIRA – Matrícula nº 0443045 – Vice-Presidente

JAILTON ALVES BRITO – Matrícula nº 0445890 – Membro

Art. 3º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira-MT, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 4º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 425/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Roraima-RR, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Roraima-RR:

GILDO DE SOUZA MARCOLINO – Matrícula nº 0708482 – Presidente

CLÉRIO FERREIRA MAULAZ – Matrícula nº 1914023 – Vice-Presidente

ARLINDA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES – Matrícula nº 0710324 – Membro

SÔNIA MARIA UCHOA DE FRANÇA – Matrícula nº 0444069 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Normandia-RR:

GILDO DE SOUZA MARCOLINO – Matrícula nº 0708482

ARLINDA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES – Matrícula nº 0710324

SÔNIA MARIA UCHOA DE FRANÇA – Matrícula nº 0444069

JOSÉ ALBERTO AREB PALHETA – Matrícula nº 0444030

HUDSON OZARIAS DIONISIO – Matrícula nº 1973568

Coordenação Técnica Local em Uiramutã-RR:

GILDO DE SOUZA MARCOLINO – Matrícula nº 0708482

ARLINDA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES – Matrícula nº 0710324

SÔNIA MARIA UCHOA DE FRANÇA – Matrícula nº 0444069

JOSÉ ALBERTO AREB PALHETA – Matrícula nº 0444030



TELMA MOTA RODRIGUES – Matrícula nº 0710525
GILBERTO PEREIRA DA SILVA – Matrícula nº 2332162
Coordenações Técnicas Locais em Amajari I, II e III-RR:
GILDO DE SOUZA MARCOLINO - Matrícula nº 0708482
ARLINDA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES – Matrícula nº 0710324
SÔNIA MARIA UCHOA DE FRANÇA – Matrícula nº 0444069
JOSÉ ALBERTO AREB PALHETA – Matrícula nº 0444030
LEOVONE DANTAS MAGALHÃES – Matrícula nº 1679978
Coordenação Técnica Local em Pacaraima-RR:
GILDO DE SOUZA MARCOLINO - Matrícula nº 0708482
ARLINDA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES – Matrícula nº 0710324
SÔNIA MARIA UCHOA DE FRANÇA – Matrícula nº 0444069
JOSÉ ALBERTO AREB PALHETA – Matrícula nº 0444030
RAIMUNDO NONATO VIANA SILVA – Matrícula nº 4340000
Coordenação Técnica Local em Rorainópolis-RR:
GILDO DE SOUZA MARCOLINO - Matrícula nº 0708482
ARLINDA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES – Matrícula nº 0710324
SÔNIA MARIA UCHOA DE FRANÇA – Matrícula nº 0444069
JOSÉ ALBERTO AREB PALHETA – Matrícula nº 0444030
ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUZA – Matrícula nº 1433559
Coordenação Técnica Local em Bonfim-RR:
GILDO DE SOUZA MARCOLINO - Matrícula nº 0708482
ARLINDA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES – Matrícula nº 0710324
SÔNIA MARIA UCHOA DE FRANÇA – Matrícula nº 0444069
JOSÉ ALBERTO AREB PALHETA – Matrícula nº 0444030
JÂNIO UCHÔA E SILVA – Matrícula nº 0444029
Coordenações Técnicas Locais em Boa Vista I e II-RR:
GILDO DE SOUZA MARCOLINO - Matrícula nº 0708482
CLÉRIO FERREIRA MAULAZ – Matrícula nº 1914023
ARLINDA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES – Matrícula nº 0710324
SÔNIA MARIA UCHOA DE FRANÇA – Matrícula nº 0444069
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA PINTO – Matrícula nº 5250393
PAULO GOMES DA SILVA – Matrícula nº 2340560
Coordenação Técnica Local em Alto Alegre-RR:
GILDO DE SOUZA MARCOLINO - Matrícula nº 0708482
CLÉRIO FERREIRA MAULAZ – Matrícula nº 1914023
ARLINDA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES – Matrícula nº 0710324
SÔNIA MARIA UCHOA DE FRANÇA – Matrícula nº 0444069
MAURÍCIO TOMÉ ROCHA – Matrícula nº 1944823
FRANCISCO NONATO DA SILVA BATISTA – Matrícula nº 1652115
DAVI KOPENAWA YANOMAMI – Matrícula nº 0444006
Coordenação Técnica Local em Caracarái-RR:
GILDO DE SOUZA MARCOLINO - Matrícula nº 0708482
CLÉRIO FERREIRA MAULAZ – Matrícula nº 1914023
ARLINDA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES – Matrícula nº 0710324
SÔNIA MARIA UCHOA DE FRANÇA – Matrícula nº 0444069
GUILHERME GNIPPER TREVISAN – Matrícula nº 1928925
Coordenação Técnica Local em Barcelos-AM:
GILDO DE SOUZA MARCOLINO - Matrícula nº 0708482
CLÉRIO FERREIRA MAULAZ – Matrícula nº 1914023



ARLINDA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES – Matrícula nº 0710324

SÔNIA MARIA UCHOA DE FRANÇA – Matrícula nº 0444069

LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO PEREIRA – Matrícula nº 1817988

ANDERSON ANDRADE VASCONCELOS – Matrícula nº 1846653

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Roraima-RR, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 426/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA:

JOEL BEZERRA RIBEIRO – Matrícula nº 0446206 – Presidente

ALCIONE BENEVENUTO PIMENTEL – Matrícula nº 0446659 – Vice-Presidente

RAIMUNDO HERMÓGENES DO NASCIMENTO NETO – Matrícula nº 1929783 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Porto Seguro I-BA:

DEUSULEIDE DE SÁ CÂMARA – Matrícula nº 0445603

Coordenação Técnica Local em Porto Seguro II-BA:

TIAGO RIBEIRO DE PAULA – Matrícula nº 1818006

Coordenação Técnica Local em Ilhéus-BA:

CLEUNICE ALVES MANSUR – Matrícula nº 0447016

Coordenação Técnica Local em Itamaraju-BA:

JOELIA DE ALMEIDA BRAZ – Matrícula nº 1915057

Coordenação Técnica Local em Pau Brasil-BA:

WILSON JESUS DE SOUZA – Matrícula nº 1463492

Coordenação Técnica Local em Camamu-BA:

DERNERVAL OLIVEIRA CARDOSO – Matrícula nº 0446695

Coordenação Técnica Local em Itororó-BA:

SIVALDO BARBOSA MOREIRA – Matrícula nº 0444535

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 427/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Vale do Javari-AM, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário da Coordenação Regional do Vale do Javari-AM:

MARCOS VIEIRA DA SILVA - Matrícula nº 1918266 – Presidente

WALMIR VITOR DOS SANTOS – Matrícula nº 0443545 – Vice-Presidente

MANOEL DE NAZARÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR – Matrícula nº 1821363 – Membro

LUCAS MOISÉS VINCI – Matrícula nº 2716822 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenações Técnicas Locais em Atalaia do Norte I, II e III-AM:

JOSÉ NINHA TAVARES KANAMARI - Matrícula nº 1658491

MICHERLANGELO RODRIGUES NEVES – Matrícula nº 3313930

ADELSON DA SILVA SALDANHA – Matrícula nº 1953092

Coordenação Técnica Local em Eirunepé-AM:

ARQUIMINO DO AMARAL - Matrícula nº 1835947

Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari-AM:

LEANDRO SILVA FONSECA - Matrícula nº 1821962

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Vale do Javari-AM, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 428/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano 26 - nº 20, em 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Xavante-MT, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Xavante-MT:

ARIOSWALDO SOUSA SANTANA – Matrícula nº 0444540 – Presidente

GRIMALDO SILVEIRA REZENDE – Matrícula nº 0444244 – Vice-Presidente

MARIA AUXILIADORA DA SILVA – Matrícula nº 0445748 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:



Coordenações Técnicas Locais em Primavera do Leste-MT
WALDEMAR DZEWA – Matrícula nº 0444316
Coordenações Técnicas Locais em Barra do Garças-MT
RAIMUNDO URÉBÉTÉ AIRERO – Matrícula nº 0445753
Coordenações Técnicas Locais em Nova Xavantina-MT
CARLOS AUGUSTO MENDES CUNHA – Matrícula nº 0446648
Coordenações Técnicas Locais em Campinápolis-MT
ADRIANO TSERERAWAWAU – Matrícula nº 0446043
Coordenações Técnicas Locais em Água Boa-MT
LUIS CARLOS NUNES – Matrícula nº 1817038

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Xavante-MT, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 429/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e Considerando o que dispõe a Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Xingú-MT, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio-Funai, para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da referida Coordenação Regional e todas as suas Coordenações Técnicas Locais, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial desta Fundação, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Xingú-MT:

EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA – Matrícula nº 0444603 – Presidente

MARIA INÊ DELGADO – Matrícula nº 6443197 – Vice-Presidente

AKUETE TRUMAI – Matrícula nº 0446021 – Membro

Art. 3º Integrarão a Comissão, na qualidade de membros, para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais, os seguintes servidores:

Coordenação Técnica Local em Gaúcha do Norte I-MT

KOKOTI AWETI – Matrícula nº 0446323

Coordenação Técnica Local em Gaúcha do Norte II-MT

TAMALUI MEYNAKO – Matrícula nº 0446026

Coordenação Técnica Local em Querência-MT

DOMBETI SUYA – Matrícula 0446010

Coordenação Técnica Local em Paranatinga-MT

AMANUÁ CELSO KAMAYURA – Matrícula nº 0445879

Coordenação Técnica Local em Feliz Natal-MT

RACINÃ TXICÃO – Matrícula nº 0446017

Coordenação Técnica Local em São Félix do Araguaia-MT

ITAPAIÊ KAYABI – Matrícula nº 0446016

Coordenação Técnica Local em Kuluene-MT

IANACULÁ RODARTE – Matrícula nº 0444604

Art. 4º Competem à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Xingú-MT, as atribuições constantes do art. 6º, incisos I a VII, da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai - Ano 26 - nº 20, de 29 de outubro de 2013.

Art. 5º Estabelecer o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2013 como data limite para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 430/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora HARLANE ARAÚJO DE MAGALHÃES, Administradora, NS-B.III, matrícula nº 1478711, na Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 431/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ REIMER JÚNIOR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444262, na Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 432/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor CARLOS MARCOS PARNAHYBA MONTEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443022, na Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 434/DAGES, de 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012, bem como as disposições contidas no inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, resolve:

Art. 1º Alterar no artigo 2º da Portaria nº 384/DAGES, de 25 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 20, de 29 de outubro de 2013, no que diz respeito à formação da Comissão Central de Inventário desta Fundação, conforme se segue:

Dispensar a servidora:

MÁRCIA RODRIGUES PENA, matrícula nº 0161604, Substituta;

Designar as servidoras:

MARIA JOSÉ ROCHA, matrícula nº 0160735, Substituta;

ROSALI COSTA DE PAULA, matrícula nº 0161357, Membro.

Art. 2º Retificar o nome da servidora que atua como membro de modo que onde se lê: “THEREZA CRISTINA DE ALENCAR SILVEIRA”, leia-se “THEREZA CHISTINA DE ALENCAR SILVEIRA”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor